



Câmara Municipal de Caieiras

COMISSÕES DE:
Justiça e Finanças
 S. S. em _____
 PRESIDENTE _____

AS COMISSÕES DE:

PROJETO
 DE

S. S. em _____

PRESIDENTE _____

RESOLUÇÃO N.º 467/95

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 27 a 29/03/95, EM SALVADOR - BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara aprovou e Ele promulga, nos termos do art.º 29, IV, da L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES a realizar-se em Salvador - BA - no período de 27 a 29 de março de 1.995, através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da seguinte forma: **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JORGE PEREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, JESUITO GUEDES DOS SANTOS MARIA, JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.**

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de diária, a importância de R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais), totalizando a importância de R\$ 1.101,00 (um mil, cento e um reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

- segue -

APROVADO
 ÚNICA DISCUSSÃO
 S. S. 07/03/1995
[Assinatura]
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

Cont. Resolução nº 467/95

Fls.2

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de março de 1.995.


-(Dr. JORGE PEREIRA DE ARAÚJO)-
Presidente

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
1ª Secretária


-(MARIA JOSÉ DE M. MANZANARES)-
2ª Secretária

1563

114

1101,00



Câmara Municipal de Caieiras

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A MINHA INSCRIÇÃO NO VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 27 A 29/03/95, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO BAHIA OTHON PALACE HOTEL, EM SALVADOR, BAHIA.

AUTORIZO AINDA, O DESCONTO DAS DESPESAS COM RESERVAS E PASSAGENS, CASO POR ALGUM MOTIVO NÃO POSSA CUMPRIR ESTE COMPROMISSO.

Allegre
[Signature]
[Signature] x
RB
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature] x
[Signature] x
[Signature] x

reforma

mlhinho: dia 29/03 - 14:00h

1565

~~St. Nio~~ dia 29/03 - 14:00h * ver

~~D. Delzer~~ dia 29/03 - 14:00h *

1566

O IMB - INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO, vem se notabilizando junto às Câmaras Municipais de todo país, pela objetividade e seriedade dos congressos que promove, sempre voltados para o interesse específico dos vereadores.

Desta vez, caberá à hospitaleira cidade de Salvador-BA sediar o VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES que será realizado no período de 27 a 29 de Março de 1995, no Centro de Convenções do BAHIA OTHON PALACE HOTEL.

A exposição dos temas criteriosamente selecionados pelo IMB ficará a cargo de renomados e consagrados especialistas, garantindo assim o nível de qualidade do evento.

A participação no Congresso é extensiva aos assessores e funcionários das Câmaras Municipais, tendo em vista serem os mesmos, peças fundamentais no processo de modernização do Poder Legislativo Municipal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PELOS TELEFONES (011) 813-2132 / 813-9664

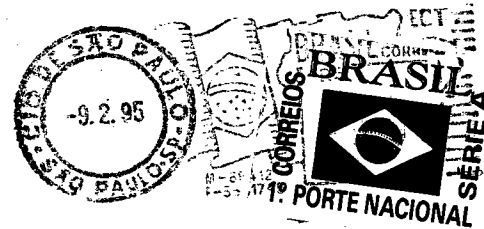
IMB - INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO
Rua Lício Marcondes do Amaral, nº 32 - CEP 05616-100 - São Paulo - SP
Tels.: (011) 813-2132 - 813-9664 - Fax (011) 813-9664

REMETENTE:

Golden Foz

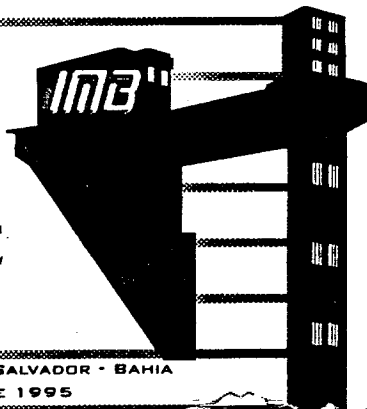


APOIO:

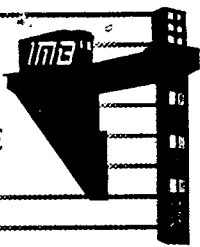


**VI
CONGRESSO
NACIONAL DE
VEREADORES**

BAHIA OTHON PALACE HOTEL - SALVADOR - BAHIA
27 A 29 DE MARÇO DE 1995



CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
PRESIDENTE DA CAMARA
R. ALBERT HANSER, 80
CAIEIRAS - SP
7700000



- ☐ FUNÇÃO DO VEREADOR NA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
- ☐ RECURSOS JURÍDICOS AO ALCANCE DO VEREADOR PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA
- ☐ A IMPORTÂNCIA DO VEREADOR PARA A GARANTIA DO ESTADO DEMOCRÁTICO
- ☐ O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

PROGRAMAÇÃO

DIA 27/03/95

Das 9:00 hs às 18:00 hs

Inscrições e entrega de pastas e crachás à entrada do Centro de Convenções do Bahia Othon Palace Hotel.
20:00 hs

SOLENIDADE DE ABERTURA

DIA 28/03/95

Das 14:00 hs às 16:30 hs

Palestra/Debates
"FUNÇÃO DO VEREADOR NA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS".

Das 16:30hs às 19:00 hs

Palestra/Debates
"A IMPORTÂNCIA DO VEREADOR PARA A GARANTIA DO ESTADO DEMOCRÁTICO"

DIA 29/03/95

Das 14:00hs às 16:30hs

Palestra/Debates
"O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL"

Das 16:30 hs às 19:00 hs

Palestra /Debates
"RECURSOS JURÍDICOS AO ALCANCE DO VEREADOR PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA"

Das 19:00 hs às 20:00 hs

Encerramento com a escolha, mediante sorteio, dos vereadores que irão à ASSUNCION e BUENOS AIRES.

TAXA DE INSCRIÇÃO

- R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais) por participante, incluindo pasta, material de apoio e certificado.
- Taxa especial para Câmaras assinantes do Boletim IMB: R\$ 70,00 (Setenta Reais) por participante, mediante a apresentação do Cartão-Consulta IMB.

INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Dentre os presentes devidamente inscritos, será formada uma delegação de 2 pessoas para realização de viagem de intercâmbio internacional, visitando as Câmaras Municipais de Assuncion/Paraguai e Buenos Aires (Argentina), representando o INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO. As referidas passagens/hospedagens serão sorteadas no encerramento do evento, sendo uma delas especificamente entre os congressistas assinantes do Boletim - IMB

PALESTRANTES CONVIDADOS

- Dr. Edivaldo Brito
- Dr. Michel Temer
- Dr. Hélio Jost
- Dr. Edgard Neves de Souza

PLANTÃO JURÍDICO/LEGISLATIVO

- Dr. Paulo Pereira
- Dr. Osvaldo Albanez
- Dr. Mauro A. Sant'ana

PACOTE ESPECIAL
DE VIAGEM

O pacote inclui:

- Passagem aérea ida e volta de Salvador pela cia. aérea escolhida;
- 4 dias e 3 noites de hospedagem em apto. duplo ou triplo no hotel escolhido, com chegada dia 27/03 e saída dia 30/03 até as 12:00 hs;
- Taxas de embarque inclusas;
- Café da manhã;
- Translado Aeroporto/Hotel/Aeroporto.



CENTRAL DE RESERVAS

Golden Foz
turismo & câmbio

Fone: (045) 523-2121 • Fax: (045) 574-1340

Reg. Embratur 09977-09-61-0 - Rua Tarobás, 577,
CEP 85.851-220 - Foz do Iguaçu-PR

	HOTÉIS	Bahia Othon ★★★★			Caesar Park ★★★★			Salvador Praia ★★★★			Ondina Apart. ★★★★			Bahia Praia ★★★		
		TR	VP	RG	TR	VP	RG	TR	VP	RG	TR	VP	RG	TR	VP	RG
CIDADES	Aracajú	270	316	331	281	328	342	258	305	319	246	293	307	238	285	299
	Belém	660	825	877	671	836	873	648	813	849	636	801	838	628	793	830
	Belo Horizonte	441	536	566	453	548	578	430	524	554	418	513	543	410	505	535
	Brasília	452	554	587	463	566	598	440	543	575	428	531	563	420	523	556
	Cuiabá	601	744	791	613	756	803	589	732	779	578	721	767	570	713	760
	Campo Grande	000	838	891		849	903		826	879		814	868		806	860
	Curitiba	588	730	775	600	741	787	576	718	762	565	706	752	557	699	744
	Florianópolis	627	782	831	639	794	843	615	770	819	604	758	808	596	751	800
	Fortaleza	497	615	652	509	627	663	485	604	640	474	592	628	466	584	621
	Foz do Iguaçu	660	819	871	671	831	883	648	808	860	636	796	848	628	788	840
	Goiânia	484	596	632	496	608	644	472	584	621	461	572	609	453	565	601
	João Pessoa	475			487			463			452			444		
	Maceió	328	389	409	340	401	420	316	377	397	305	366	385	297	358	377
	Manaus	738	921	981	749	933	992	726	909	969	714	897	957	706	890	949
	Natal	419	511	540	431	523	552	407	500	528	396	488	517	388	480	509
	Porto Alegre	660	823	877	671	835	888	648	812	865	636	800	853	628	792	845
	Recife	367	441	466	379	453	478	355	429	454	344	418	442	336	410	435
	Rio de Janeiro	478	588	623	489	600	635	466	576	611	454	566	600	446	557	592
	São Luiz	595	735	782	606	747	793	583	723	770	571	712	758	563	704	751
	São Paulo	545	676	718	557	688	730	533	665	706	522	653	695	514	645	687
	Vitória	413	504	532	424	515	544	401	492	520	389	480	509	381	472	501
	SOMENTE 3 NOITES DE HOSPEDAGEM	130			150			115			105			95		

TR = Transbrasil - VP = Vasp - RG = Varig
Preços expressos em reais por pessoa, sujeitos à reajuste sem aviso prévio.

1569

AFONTUR**1570**

AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 Av. Inocêncio Seráfico 140-Centro-Carapicuíba-SP
 CEP 06320-290-FONE/FAX (011)429-2124
 EMBRATUR Nº 12723-00-42-5

FAC-SÍMILE Nº

Para/To/An: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
 At./Attn./z.Hd.: SR. JORGE PEREIRA DE ARAUJO
 Data/Date/Datum: 21/02/95 Pg./Seiten (incl. capa/cover/einschl. Deckblatt)
 Hora/Hours/Uhrzeit: Nº chamado/no. called/angewachlto Nr.:

VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES**DE 27 A 29/03/1995****CENTRO DE CONVENÇÕES DO BAHIA OTHON PALACE HOTEL****SALVADOR - BA****PROMOÇÃO: Instituto Municipalista Brasileiro- IMB****TEMÁRIO:**

- Função do Vereador na aprovação da lei de diretrizes orçamentárias
- A importância do Vereador para a garantia do Estado Democrático
- O papel do Vereador na fiscalização da receita tributária Municipal
- Recursos jurídicos ao alcance do Vereador para desempenho da função legislativa.

Relacionamos abaixo pacotes promocionais para o período do congresso.

		<u>02 NOITES</u>	<u>03 NOITES</u>
BAHIA OTHON PALACE HOTEL	CAT 5*	577,00	618,00
SALVADOR PRAIA HOTEL	CAT 5*	547,00	573,00
ONDINA PRAIA HOTEL	CAT 4*	545,00	570,00
ONDINA FLAT	CAT 4*	547,00	573,00

Obs. Preços acima voando VASP ou TRANSBRASIL

		<u>02 NOITES</u>	<u>03 NOITES</u>
BAHIA OTHO PALACE HOTEL	CAT 5*	482,00	523,00
SALVADOR PRAIA HOTEL	CAT 5*	452,00	478,00
ONDINA PRAIA HOTEL	CAT 4*	450,00	475,00
ONDINA FLAT	CAT 4*	452,00	478,00

OBS. Preços acima voando Rio-Sul saindo de Congonhas**OS PREÇOS INCLUEM:**

- Passagem aérea de ida e volta
- 02 ou 03 noites de Hotel c/ café da manhã
- Traslado de chegada e saída e passeio Bahia Histórica
- Seguro e mala de viagem
- Preço por pessoa em aptº duplo ou triplo sujeito a alteração

OBS. RESERVE COM ANTECEDÊNCIA O LUGAR DA SUA DELEGAÇÃO**RESERVAS E INFORMAÇÕES C/ AFONSO****FONE 429-2124**